

## PORTARIA Nº 046/2024

Concede férias a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora MAXCIENE CRISTINA DA SILVA BENTO, RG 002.784.701 SSP/RN, CPF nº. 101.146.904-99, do quadro da Câmara no cargo de CONTROLADOR INTERNO, férias no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a competência de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano-RN, 09 de Maio de 2024.

Francisco Juraci Leite  
Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO JURACI LEITE  
**Código Identificador:** 23083482

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/05/2024. EDIÇÃO 1897. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>